



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 08/2016.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Flat Engenharia e Construções Ltda - EPP, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 174/17, firmado aos 29 de setembro de 2017, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

**Considerando** a justificativa do setor de engenharia, anexo;

**Considerando** que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

**Considerando** a necessidade em dar continuidade na obra e dar andamento às pendências que ainda são existentes no Município para com a Caixa Econômica Federal e com a Empresa envolvida, conforme solicitação realizada pela Engenharia.

#### **RESOLVE:**


**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 27.05.2018 à 21.01.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 25 de Maio de 2018.

  
Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

  
Engº Cassio Tomé Alves Ferreira  
CREA/MG-58.964/D  
Flat Engenharia e Construções Ltda

TRANSFORMANDO O TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO  
FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATADA

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha   
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2251-9

De acordo:

  
Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador Municipal  
OAB/MG 142.348